



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 476 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO CENTRO DE DEFESA DA VIDA (CDV) DO MUNICÍPIO DE BELTERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e faz sancionar a seguinte lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 287 de 03 de junho de 2019, o **Centro de Defesa da Vida (CDV) do Município de Belterra. CNPJ: 04.916.126/0001-61.**

Parágrafo Único – O título a que se refere o “Caput” deste artigo, é o reconhecimento do Povo e dos Poderes Constituídos deste município ao grande trabalho, prestados por essa Entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - A Entidade referida no Art. 1º deverá apresentar todos os documentos hábeis e nos prazos estabelecidos na Lei alhures declinada, sob pena de revogação dos efeitos da declaração de utilidade pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições contrárias.


ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.